



Contrato nº 008/2020
Processo nº 89004019/2020

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A, FORTALEZA AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Rodovia BR 262, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente **ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e bacharel em direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72 e o seu Diretor Administrativo e Financeiro **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1.088-165/SSP-ES, CPF nº 008.003-567-13 e seu Diretor Técnico Operacional **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 659.210/SPTC-ES, CPF nº 728.063.117-72, ambos com o endereço profissional no endereço acima, e a **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ/MF nº 31.736.796/1000-79, com sede na Rua 22, nº 167, Benevente, Anchieta/ES, CEP nº 29.230-000, neste ato representada por **MARIA APARECIDA DA SILVA POLI**, RG nº 1.193.137, SPTC/ES, CPF nº 081.909.027-17, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Ana Toledo, nº 17- São Francisco- Cariacica/ES-CEP:29.145-460, doravante denominada **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 008/2020, que tem por objeto a Prestação de Serviços de limpeza, asseio, conservação, coperagem, serviços gerais, jardinagem e manutenção, varrição das áreas interna e externas com fornecimento de mão-de-obra e materiais para atender as necessidades da CEASA/ES, por execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2020 pelo *prazo de 24 (vinte e quatro) meses*, conforme parecer jurídico, contados a partir de **30/11/2022** e com autorização da Diretoria Executiva.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



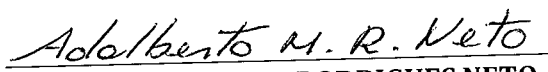
CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.

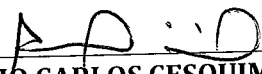


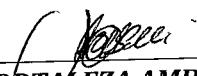
Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 10 de Novembro de 2022.

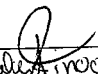

JOSE MANSUR DA SILVA MALHAME
Diretor Técnico Operacional
CONTRATANTE

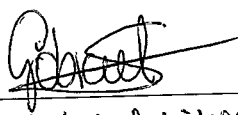

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro
CONTRATANTE


ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor-Presidente
CONTRATANTE


**FORTALEZA AMBIENTAL
GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA**
p/MARIA APARECIDA DA SILVA POLI
Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Gabriel Silva de Oliveira
CPF: 446.30565709

2- 
Nome: Gabriel Silva de Oliveira
CPF: 156.339.877-05

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL SILVA TINOCO DE CARVALHO
ASSESSOR NIVEL I
COGEC - CEASA - GOVES
assinado em 10/11/2022 12:35:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/11/2022 12:35:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SILVA TINOCO DE CARVALHO (ASSESSOR NIVEL I - COGEC - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-HZWPDH>